

LEI MUNICIPAL Nº 620/2019.

Talismã – TO., 10/09/2019.

**“CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NO SETOR
RECANTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE
TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 9º c/c com o inc. III do art. 88 da LOM – Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**;

Art. 1º Fica criado a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no setor Recanto, o qual localizado no perímetro urbano da cidade de Talismã, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O objetivo da criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, descrita no “caput”, será para fins de extensão e ligação de rede de energia elétrica no setor referido sem ônus para o Município e quaisquer outros benefícios mais.

Art. 2º Havendo necessidade, a presente Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal



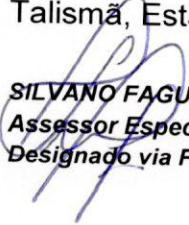
Anexo, Certidão de publicação da LM nº 620/2019...

Certidão de publicação da LM nº 620/2019, de 10/09/2019.

“Conforme dispõe o art. 37 caput da C/F – princípio da publicidade dos atos públicos- **CERTIFICA-SE** que cópias da Lei Municipal nº 620/2019, de 10/09/2019, a qual versa sobre ***CRIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NO SETOR RECANTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município adiante descritos. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias de setembro de 2019.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado via Portaria nº 005/2017.